



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 121 / 2.016.

DATA: 02 / 09 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão emergente do Processo Administrativo nº 1400 cód. verificador 850Q de 2016 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

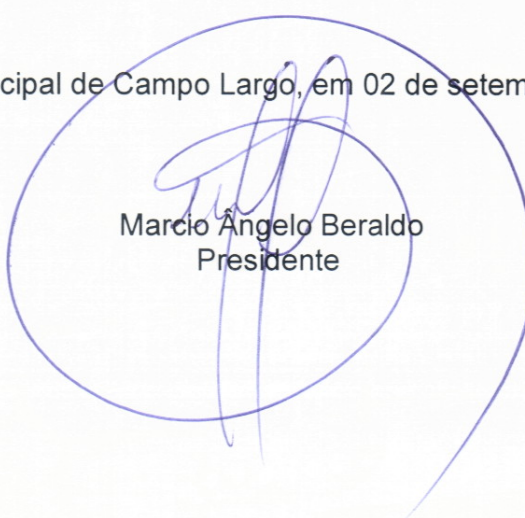
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, a seguinte Servidora Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	Da	para
Andreia Aparecida Melo da Silveira	Referencia nº <b>163</b> da tabela especial de vencimentos, anexo V, da Lei 2256/10.	Referencia nº <b>172</b> da tabela especial de vencimentos, anexo V, da Lei 2256/10. <b>a partir de 17/08/16.</b>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 02 de setembro de 2016.

  
Marcio Angelo Beraldo  
Presidente